



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo

CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232

CNPJ: 27.165.737/0001-10

e-mail: pmbg@logosnet.com.br

LEI Nº 2.360 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

“Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica doado à MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, residente à rua Tancredo Neves, nº 471, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AR3, nº 01, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Marcelo Ramos de Oliveira.

Artigo 2º. Fica doado à MARCIA DOMINGOS DE ARAÚJO, brasileira, residente à rua Alamedas, s/nº, bairro Rosário I, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AC-3, nº 01, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua filha Rubi Domingos Araújo dos Santos.

Artigo 3º. Fica doado à MARIA DA PENHA ALVES, brasileira, residente à rua Germano Fick, nº 603, bairro São Pedro, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AAB2, nº 136, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Willian Alves.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

Artigo 4º. Fica doado à ROSILENE JOSÉ DOS REIS, brasileira, residente à rua Projetada, nº 180, bairro Alto Guandu, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 93, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu irmão Edmar José dos Reis.

Artigo 5º. Fica doado à MARIA DAS GRAÇAS SILVA, brasileira, residente à rua Tapajós, nº 120, bairro Santa Mônica, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 79, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu irmão Valter Lucas da Silva.

Artigo 6º. Fica doado à MARIETA LASSANCE MITRE, brasileira, casada, residente à rua Fernão Dias Paes Leme, s/n, bairro Sapucaia, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 23, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu pai Juraci Lassance Mitre.

Artigo 7º. Fica doado à ILMA GOMES, brasileira, viúva, residente à rua Carlos Gomes, nº 995, bairro Sapucaia, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 70, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo Isaias da Silva.

Artigo 8º. Fica doado à SÉRGIO PAULO CARPARINI, brasileiro, residente à rua Getúlio Vargas, nº 204, distrito de Ibituba, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Ibituba, Baixo Guandu, localizada na quadra s/nº, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Laurentina Pereira.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo

CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232

CNPJ: 27.165.737/0001-10

e-mail: pmbg@logosnet.com.br

Artigo 9º. Fica doado à NILDA MARCATE CAMARGO, brasileira, residente à rua Florentino Ávidos, nº 335, bairro Rosário I, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 74, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo Antônio Camargo da Silva.

Artigo 10. Fica doado à IRACILDA MARTINIANO DE OLIVEIRA, brasileira, residente à rua Henrique Coutinho, s/nº, bairro Rosário II, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra RX, nº 41, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo José Martins de Oliveira.

Artigo 11. Fica doado à JUDITE DA CONCEIÇÃO, brasileira, residente à rua Pedro Álvares Cabral, s/nº, bairro Rosário I, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra AR-4, nº 08, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Jordânio Conceição dos Santos.

Artigo 12. Fica doado à VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, residente à rua Projetada, s/nº, bairro Mauá, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 80, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Tilda Maria da Conceição.

Artigo 13. Fica doado à HELENA VIEIRA DOS REIS, brasileira, residente à rua Santos Dumont, nº 170, bairro São Vicente, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 37, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu companheiro Waldemar da Silva.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo

CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232

CNPJ: 27.165.737/0001-10

e-mail: pmbg@logosnet.com.br

Artigo 14. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 12 de dezembro de 2006



JOSE ELIAS PRUDÊNCIO
Chefe do Departamento de Administração